



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CHAPECÓ

Parecer N° 4/2020 - CAPPG - CH (10.17.08.05.01.09.08)

N° do Protocolo: 23205.013259/2020-71

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2020.

**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PESQUISADOR**

**Parecer complementar ao PARECER do Comitê Assessor de Pesquisa referente a prestação de contas do projeto contemplado no edital N° 1010/GR/UFS/2018, emitido em 06 de março de 2020.**

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PESQUISADOR Processo cadastrado no SEI n. 23205.102620/2018-19, Interessado: CLAUDIO CLAUDINO DA SILVA FILHO relativo ao Projeto PES-2018-0970, Título do subprojeto: "As pessoas Trans e seus itinerários no Sistema Único de Saúde (SUS): em busca do Direito de (re)existir", EDITAL 1010/GR/UFS/2018.

(X) Declaro que o projeto, objeto deste processo, cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso:  
- I Relatório contendo os resultados finais de execução do objeto, o qual deverá contemplar: a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; a demonstração e o comparativo científico das metas com os resultados alcançados; o comparativo das metas previstas e cumpridas e, em caso de discrepância, a justificativa para o não cumprimento; e, quando houver, a relação de bens desenvolvidos ou produzidos.

(X) Declaro ainda que, na presente prestação de contas, os documentos exigidos no Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e que atendem ao item 5.3 do Termo conforme abaixo:  
5.3 O CAP ficará responsável pela emissão de parecer acerca do inciso I do item 5.2, bem como a conferência da equivalência entre os itens adquiridos e aqueles solicitados na Planilha Orçamentária do subprojeto. Em caso de divergência nos itens, o CAP deverá considerar as justificativas do item 5.2 inciso III.  
Ante o exposto, o CAP manifesta-se por:

(X) encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas. (Já encaminhado no dia 06/03/2020).

( ) solicitar as seguintes correções ao pesquisador: Falta a autenticação das notas fiscais e os comprovantes

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2020.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 19/10/2020 14:16)*

**SAMIRA PERUCHI MORETTO**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CAPPG - CH (10.17.08.05.01.09.08)

Matricula: 1107636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **19/10/2020** e o código de verificação: **1874515274**